



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 42, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre férias da Procuradora da República ANDRÉA CARDOSO LEÃO no período de 15 de fevereiro a 01 de março de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República ANDRÉA CARDOSO LEÃO solicitou fruição de férias no período de 15 de fevereiro a 01 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República ANDRÉA CARDOSO LEÃO, no período de 15 de fevereiro a 01 de março de 2018, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTÔNIO BARRETTO DOS SANTOS

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 jan. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 106.](#)**